



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO N° 10.312, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Pública ocupante de Cargo em Comissão.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão destinam-se ao exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão constituem prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Eventos**, a Sra. **CAMILA PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-16.344.122 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 099.738.536-79, residente e domiciliada no Município de Monte Sião – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito em 08 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

